



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Schaeffer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Quandes
SCHAEFFER
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320027003600300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS **Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 087/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Valdemar Manoel Ricardo Junior.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Diandro
SCHAEFFER
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803609300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CURRICULUM VITAE

VALDEMAR RICARDO JÚNIOR

Casado com Penha Botelho, natural de Caparaó, da cidade de Iúna. Pai de um casal de filhos.

- Endereço: Condomínio Jardim da Floresta nº: -
Bairro: Universitário, Cidade: São Mateus/ES
CEP:29933-483
Tel. celular: (27) 99890-1150

- **FORMAÇÃO:**

Curso Técnico Profissionalizante, com formação voltada ao exercício da profissão de eletricista. Ao longo de sua trajetória, aplicou os conhecimentos adquiridos com dedicação e responsabilidade, construindo sólida experiência profissional. Atualmente, atua como empresário no município de São Mateus/ES.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Valdemar Ricardo Júnior é casado com Penha Botelho e pai de um casal de filhos. Desde a infância residiu em diferentes cidades do Estado do Espírito Santo, experiência que contribuiu para sua formação pessoal e profissional. Ao estabelecer residência em Cariacica, iniciou sua trajetória no mercado de trabalho, atuando na fábrica de bebidas Regioni.

Sempre buscando crescimento profissional, realizou curso técnico para aperfeiçoamento em sua área de atuação, o que lhe proporcionou novas oportunidades. Posteriormente, ingressou na empresa Telest, onde trabalhou por vários anos, desempenhando suas funções com dedicação e comprometimento, permanecendo na empresa até o final de 2003.

Após essa etapa de sua vida profissional, dedicou-se ao empreendedorismo, enfrentando desafios com determinação e perseverança. Graças ao seu trabalho, seriedade e visão empresarial, consolidou-se como um empresário reconhecido em São Mateus e em diversas regiões do Espírito Santo, tornando-se referência em sua área de atuação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
14/11/1991



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/03/1972 IUNA - ES

4a DATA EMISSÃO
13/07/2022

4b VALIDADE
11/07/2026

ACC  **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1129663 SPTC ES

4d CPF
022.894.477-57

5 Nº R1 GISTRO
02087619010

9 CAT. HAB.
C

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDEMAR MANOEL RICARDO

ANA MARIA RICARDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		11/07/2026	
B1 			
C 		11/07/2026	
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
VITORIA, ES

HARLEN DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN ES

ASSINATURA DO EMISSOR

34025697700
ES367685752

ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310036003000350035003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente
 Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320037003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.